

## DESPACHO

### NOMEAÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL) TRIÉNIO 2026–2029

Victor Eugénio Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina, por despacho, a constituição e nomeação da **Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)** do Município da Lousã para o triénio **2026–2029**.

#### Considerando que:

- O Município da Lousã celebrou, em 4 de junho de 2019, um Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), visando promover, executar, monitorizar e avaliar medidas e ações no domínio da igualdade entre mulheres e homens, da cidadania e da não discriminação;
- A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND) incentiva os municípios à criação de estruturas locais de coordenação que assegurem a integração transversal da perspetiva da igualdade nas políticas públicas locais;
- A Equipa para a Igualdade na Vida Local constitui a estrutura técnica de apoio à implementação, monitorização e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND), promovendo a articulação entre os diversos serviços municipais e as entidades parceiras;
- Importa assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido pelo Município da Lousã neste domínio, representatividade da equipa através da integração de um representante da Assembleia Municipal e de representantes das diversas áreas estratégicas da organização e da comunidade.

#### Determino:

1. A nomeação da **Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)** do Município da Lousã, para o triénio **2026–2029**, com a seguinte composição:

| Representação                                | Estrutura/Entidade | Nome                 | Cargo/Função                         |
|----------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------------------------|
| Conselheira Local para a Igualdade (Interna) | Município da Lousã | <b>Marta Correia</b> | Conselheira Interna para a igualdade |
| Conselheiro Local para a Igualdade (Externo) | Entidade Parceira  | <b>Nelson Tiago</b>  | Conselheiro Externo para a Igualdade |

|                                                                                                |                                                        |                         |                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|
| Representante do Executivo Municipal                                                           | Câmara Municipal da Lousã                              | <b>Cristina Silva</b>   | Vereadora                                 |
| Área da Intervenção Social e Saúde                                                             | Serviço de Intervenção Social, Comunitária e Saúde     | <b>Cristina Ventura</b> | Técnica Superior de Serviço Social        |
| Área Financeira e Orçamento                                                                    | Departamento Financeiro                                | <b>Liliana Serra</b>    | Técnica Superior                          |
| Área da Cultura                                                                                | Serviço de Cultura                                     | <b>Vítor Maia Costa</b> | Técnico Superior                          |
| Área do Urbanismo                                                                              | Divisão de Planeamento, Urbanismo e Regeneração Urbana | <b>Hugo Antunes</b>     | Técnico Superior                          |
| Investigador(a) ou Especialista                                                                | A designar                                             | —                       | —                                         |
| ONG com intervenção nos domínios da ENIND                                                      | ACTIVAR                                                | <b>Fernanda Vaz</b>     | Representante                             |
| ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da Bolsa de Especialistas da CIG | A designar                                             | —                       | —                                         |
| Área da Qualidade                                                                              | Município da Lousã                                     | <b>Madalena Jorge</b>   | Técnica Superior                          |
| Representante da Assembleia Municipal                                                          | Assembleia Municipal da Lousã                          | <b>Alcindo Quaresma</b> | Presidente da Junta de Freguesia da Lousã |

2. A Equipa para a Igualdade na Vida Local funciona integrada no **Serviço de Intervenção Social, Comunitária e Saúde**, que assegura a coordenação técnica e administrativa dos respetivos trabalhos.
3. O apoio técnico e operacional à EIVL será assegurado pela **Dr.ª Sara Antunes**, competindo-lhe apoiar a preparação das reuniões, a elaboração de documentos técnicos e de atas e demais atos administrativos
4. Compete à Equipa para a Igualdade na Vida Local, designadamente:
  - a) Promover a integração transversal da perspetiva da igualdade de género, cidadania e não discriminação na atividade municipal;
  - b) Coordenar, acompanhar, monitorizar e avaliar a execução do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação;
  - c) Emitir pareceres e formular propostas de medidas destinadas à promoção da igualdade e da não discriminação;
  - d) Promover a articulação entre os diversos serviços municipais e as entidades parceiras;

- e) Dinamizar ações de sensibilização, informação e capacitação dirigidas aos trabalhadores municipais, parceiros e comunidade;
  - f) Elaborar os relatórios de monitorização e avaliação previstos no âmbito do PMIND e do Protocolo celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
- 5.** Sempre que se revele necessário, poderão participar nas reuniões da EIVL outros técnicos municipais ou representantes de entidades externas, em função das matérias a apreciar, sem direito a voto.
- 6.** O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura e tomada de posse.

Lousã, 13 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by VICTOR EUGENIO  
DAS NEVES CARVALHO  
Date: 2026.08.13 15:52:21 +01:00

Victor Eugénio das Neves Carvalho